



PORTARIA Nº 862 DE 14 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR conforme processo nº 23411.002019/2011-15,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado da TERCEIRA etapa da Avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor PAULO VERGILIO GUIMARÃES JUNIOR, Siape nº 1443997, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na PROAD, por ter obtido 90,23 pontos.

II. Conceder, a partir de 30 de abril de 2013, Progressão Funcional ao mencionado servidor, da classe E nível 102 para a classe E nível 103.


Neide Alves